



PORTARIA Nº. 071/2020 DE 28 DE JULHO DE 2020.

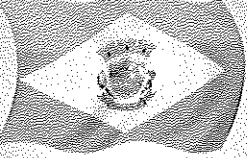
**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº025/2020**, na modalidade, **TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 025/2020** para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos Contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>CONTRATO Nº:</b>	047/2020		
<b>OBJETO:</b>	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES PADRÃO PcD PARA HABITAÇÃO POPULAR A SEREM EXECUTADAS NA RUA VITÓRIO CERIZOLLI, BAIRRO VINHEDOS, QUADRA 91, CENTRO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, COMPREENDENDO UMA ÁREA TOTAL 47,72M <sup>2</sup> DE CADA RESIDENCIA, CONFORME OS DADOS DO PROJETO DE ENGENHARIA.		
<b>EMPRESA:</b>	DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EPP		
<b>CNPJ Nº:</b>	01.674.325/0001-12		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	LOIVO BERTOLDI		
<b>CARGO:</b>	ENGENHEIRO CIVIL		
<b>CPF:</b>	868.872.389-34	<b>MATRÍCULA:</b>	628
<b>LOTAÇÃO:</b>	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
<b>EMAIL:</b>	engenharia@serraalta.sc.gov.br	<b>FONE:</b>	49 3364-0092
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	LUANA RAFAELA WALKER GIRELLI		
<b>CARGO:</b>	DIRETORA DE DEPARTAMENTO		
<b>CPF:</b>	009.277.159-96	<b>MATRÍCULA:</b>	1071
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Planejamento e Finanças		
<b>EMAIL:</b>	convenios@serraalta.sc.gov.br	<b>FONE:</b>	49 3364-0092



**Art. 2º** O serviço de fiscal de Contrato e ou Ata de Registro de Preços, titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

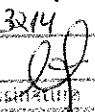
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 28 de julho de 2020.

**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	Portaria 071/2020
DATA:	28/07/2020
EDIÇÃO N.º	3214
	
	Assinatura